Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.483 de 02 de fevereiro de 1 976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

Considerando que o Sr. ORLANDO GARCIA LOPES, vem exercendo o cargo de Supervisor de Compras e Serviços, padrão "Q", é excelente funcionário;
Considerando ainda, que o referido funcionário tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável ao serviço público;
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 771, de 03 de março de 1 970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1 970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido o funcionário ORLANDO GARCIA LOPES, Técnico em Contabilidade, registrado no CRC-SP sob nº 68911, a partir desta data, para o cargo de CONTADOR, na vaga verificada com a demissão do Sr. DAVID ARSELI, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de fevereiro - de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária